







## 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS

SEI.COHAB.2022.00005296-32

ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CIM - POZUOLI - 2024.DOC

De um lado, POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Indaiatuba, na Avenida Conceição nº 2.945, sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-0 l5, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.773.884/0001-2I, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Sr. Alberto Rocio Pinheiro de Mello (Administrador Classe "A"), portador da cédula de identidade R.G nº 18.502.056-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 182.055.208-01 e Sr. Rodrigo Militão Elias (Administrador Classe '-B"), portador da cédula de identidade R.G nº 26.311.913-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 295.046.508-05, abaixo assinados, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS -COHAB/CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas-SP, na Av. Prefeito Faria Lima, n.0 10, Parque Itália, CEP 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Sr. Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente), portador da cédula de identidade R.G nº 4.896.084-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 143.125.818-00 e Sr. Luís Mokiti Yabiku (Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro), portador da cédula de identidade R.G nº 11.423.161-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 038.487.638-26, abaixo assinados, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

Em 20/01/2023, as partes acima referidas, firmaram um Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia da COHAB e Outras Avenças.

processo interno SEI.COHAB. Conforme informações constantes do 2022.0005296-32, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/AF Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br

Página 1 | 2







O prazo de vigência do Contrato registrado sob nº 3570/23, ora ADITADO, fica em conformidade com a sua Cláusula Oitava, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de janeiro de 2024 e término em 20 de janeiro de 2025.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que deu origem ao presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Campinas, 15 FEV 2024

Pela CONTRATANTE:

Alberto Rocio Pinheiro de Mello Administrador

Pela CONTRATADA:

Arly de Lara Romêo Diretor Presidente

Luís Mokiti Yabiku

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Rodrigo Militão Elias Administrador

**TESTEMUNHAS:** 

EDUARDO NASSER GERENTE COMERCIAL

COHAB/CP

DANIELE JENSEN
Assistente Habitacional Jr.

COHAB/CP

ELIANE MARCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORIA JURÍDICA COHAB/CP Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500 e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br

Página 2 | 2